



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 554/2026

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria de Delegação de Competências nº 3.258/2022, e considerando os princípios da publicidade, da razoabilidade e da finalidade pública, bem como os critérios de conveniência e de oportunidade, resolve RETIFICAR, em parte, o Edital nº 449/2026, de 27 de fevereiro de 2026, Processo Seletivo Interno para Requisição de Servidores da UFMG Para a Advocacia Geral da União - AGU:

1. 1 Retificar os valores do Anexo II – COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE DE FORÇA DE TRABALHO, conforme destacado na tabela abaixo:

T.UNID – TOTAL DE SERVIDORES DA UNIDADE

T.UFMG – TOTAL DE SERVIDORES DA UFMG – 3.990 (SIAPE janeiro/2026)

SIGLA	UNIDADE	TOTAL SERVIDORES UNIDADE	COEFICIENTE (T.UNID/T.UFMG)%
ARQ	ESCOLA DE ARQUITETURA	37	0,93%
AUD	AUDITORIA	9	0,23%
BIU	BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA	45	1,13%
CAC	COORDENADORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	39	0,98%
CDC	CENTRO DE COMUNICAÇÃO	46	1,15%
CEP	CENTRO PEDAGÓGICO	48	1,20%
CEU	CENTRO ESPORTIVO UNIVERSITÁRIO	25	0,63%
CMI	CENTRO DE MICROSCOPIA	13	0,33%
COL	COLÉGIO TÉCNICO	45	1,13%
COP	DIRETORIA DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL	3	0,08%
CPD	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE	7	0,18%
CTI	COORDENADORIA DE TRANSFERÊNCIA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	6	0,15%
DAA	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	3	0,08%
DAI	DIRETORIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	5	0,13%
DAP	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	81	2,03%
DAT	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAUDE DO TRABALHADOR	113	2,83%

DCF	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	20	0,50%
DGA	DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL	16	0,40%
DGI	DIRETORIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL	3	0,08%
DIA	DIRETORIA DE ARQUIVOS INSTITUCIONAIS	8	0,20%
DIR	FACULDADE DE DIREITO	55	1,38%
DLO	DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS OPERACIONAIS	80	2,01%
DMI	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	57	1,43%
DOB	DEPARTAMENTO DE OBRAS	6	0,15%
DPO	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6	0,15%
DPP	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	28	0,70%
DRC	DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO	32	0,80%
DRH	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	58	1,45%
DRI	DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	17	0,43%
DTI	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	66	1,65%
DED	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E EDUCAÇÃO DIGITAL	18	0,45%
EBA	ESCOLA DE BELAS ARTES	60	1,50%
ECI	ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	41	1,03%
EDI	EDITORA UFMG	31	0,78%
EEF	ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL	68	1,70%
ENF	ESCOLA DE ENFERMAGEM	58	1,45%
ENG	ESCOLA DE ENGENHARIA	135	3,38%
FAE	FACULDADE DE EDUCAÇÃO	62	1,55%
FAF	FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS	90	2,26%
FAL	FACULDADE DE LETRAS	57	1,43%
FAO	FACULDADE DE ODONTOLOGIA	111	2,78%
FAR	FACULDADE DE FARMÁCIA	92	2,31%
FCE	FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS	69	1,73%
GAB	GABINETE DA REITORIA	21	0,53%
HCL	HOSPITAL DAS CLÍNICAS	896	22,46%
ICA	INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS	108	2,71%
ICB	INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	167	4,19%
ICX	INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS	148	3,71%
IET	INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS E TRANSDISCIPLINARES	5	0,13%
IGC	INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS	59	1,48%
IMP	IMPrensa UNIVERSITÁRIA	22	0,55%
LCC	LABORATÓRIO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA	8	0,20%
MED	FACULDADE DE MEDICINA	126	3,16%
MHN	MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL E JARDIM BOTÂNICO	36	0,90%
MUS	ESCOLA DE MÚSICA	50	1,25%
NAI	NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO	19	0,48%
PAE	PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	18	0,45%

PEX	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	21	0,78%
PJU	PROCURADORIA FEDERAL	6	0,15%
PPG	PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	22	0,55%
PPL	PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO	8	0,20%
PPQ	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA	50	1,25%
PRA	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	11	0,28%
PRC	PRÓ-REITORIA DE CULTURA	44	1,10%
PRH	PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS	25	0,63%
SOD	SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR	6	0,15%
TUN	TEATRO UNIVERSITÁRIO	7	0,18%
VET	ESCOLA DE VETERINÁRIA	157	3,93%

2. 2 Todos os demais itens do Edital mantêm-se inalterados.

Belo Horizonte, 03 de março de 2026.

PROFA. MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

Pró-Reitora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Maria Marcia Magela Machado, Pró-reitor(a)**, em 09/03/2026, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5011141** e o código CRC **6E1A8652**.